

CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Resumo

Gestão: CAIXA Asset

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 24/06/2013

Resolução: Artigo 9º, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 0,70%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores institucionais

Índice de Performance: Não possui

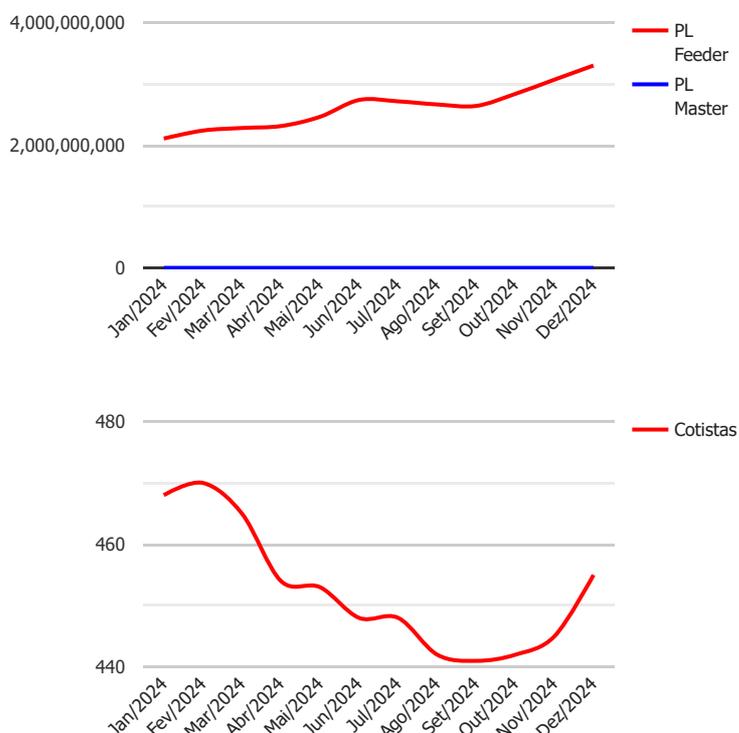
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: GLOBAL BDRX

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jan/2024	468	2.108.221.544,73	
Fev/2024	470	2.238.336.630,68	
Mar/2024	465	2.280.222.056,45	
Abr/2024	454	2.311.782.090,34	
Mai/2024	453	2.462.872.316,84	
Jun/2024	448	2.736.870.167,13	
Jul/2024	448	2.714.087.550,41	
Ago/2024	442	2.663.493.555,95	
Set/2024	441	2.640.148.103,06	
Out/2024	442	2.836.421.099,25	
Nov/2024	445	3.068.343.167,19	
Dez/2024	455	3.298.833.640,03	



CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 10,11% em 10/11/2022

Retorno acumulado desde o início: 929,10%

Número de dias com Retorno Positivo: 1532

Número de dias com retorno negativo: 1362

Mínimo Retorno Diário: -7,15% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 18,96%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4,40	68,28	19,72	20,62	68,28	110,22	27,10
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (GLOBAL BDRX)	-4,23	-4,23	8,56	15,49	55,93	97,76	7,61

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos:

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras, negociados no Brasil, buscando uma rentabilidade diferenciada mediante alocação nesses ativos, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Características do Fundo:

Os BDRs representam recibos de ações de empresas estrangeiras que negociam o valor mobiliário no Brasil. De acordo com a Instrução CVM 555, os BDRs classificados como nível I equiparam-se a ativos financeiros negociados no exterior. O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, valorização compatível com o mercado acionário americano.

Rentabilidade:

O desempenho do fundo está levemente abaixo do indicador de referência (Global BDRX) ao longo da maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada será de **0,70%** a.a., abaixo com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não serão cobradas taxas de ingresso, saída e/ou taxa de performance.

Risco:

O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira (**Risco de Mercado**), bem como, à possibilidade de perdas financeiras decorrentes da variação nas taxas de câmbio entre moedas estrangeiras e a moeda local. (**Risco de Câmbio**).

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução **CMN nº 4.963/21, Artigo 9º, Inciso III**, não impedindo aporte de recursos pelos RPPS (**regulamento v. 15/09/2022**).

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

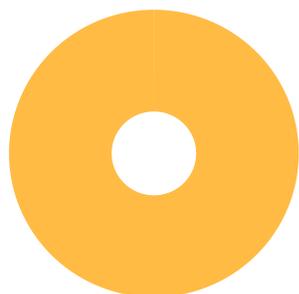
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

■ Brazilian Depository Receipts 1.739.495,



Brazilian Depository Receipts: 100,00%

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Brazilian Depository Receipt - BDR - AAPL34	335.814,32	10,18
Brazilian Depository Receipt - BDR - NVDC34	298.663,35	9,05
Brazilian Depository Receipt - BDR - MSFT34	282.830,00	8,57
Brazilian Depository Receipt - BDR - AMZO34	206.436,67	6,26
Brazilian Depository Receipt - BDR - TSLA34	117.456,60	3,56
Brazilian Depository Receipt - BDR - M1TA34	114.621,32	3,47
Brazilian Depository Receipt - BDR - GOGL34	100.074,18	3,03
Brazilian Depository Receipt - BDR - AVGO34	96.956,12	2,94
Brazilian Depository Receipt - BDR - GOGL35	94.909,86	2,88
Brazilian Depository Receipt - BDR - TSMC34	91.732,98	2,78

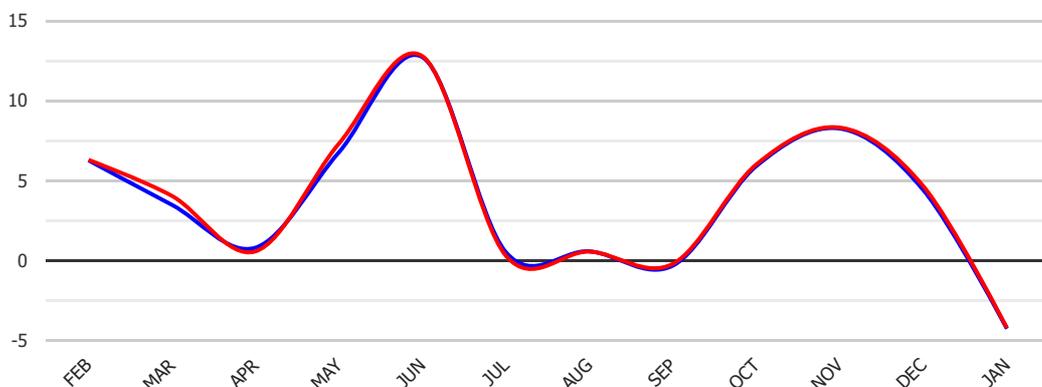
Total da Carteira: **291.669.028,91**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
BDR NÍVEL I	0,00	0,00	EXTERIOR - R\$ 4.598.573,15 - 1,5766%

CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	4,40	68,28	20,62	68,28	110,22	929,10	27,10		0,70
Global BDRX	-4,23	-4,23	15,49	55,93	97,76		7,61		

2024/2025	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	OCT	NOV	DEC	JAN	ANO	ACU
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6,27	3,48	0,80	6,78	12,73	0,51	0,57	-0,32	5,92	8,26	4,40	-4,28	-4,28	54,05
Global BDRX	6,30	4,04	0,57	7,32	12,79	0,29	0,55	-0,21	6,02	8,32	4,64	-4,23	-4,23	55,93

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 9º, Inciso III	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	29.166.902,89

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Dez/2024) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 494.825.046,00 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17.502.937/0001-68

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de CAPIVARI

A política de investimentos do RPPS, elaborada para o exercício de 2025, permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 9º, Inciso III, da Resolução CMN 4.963/21. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste segmento (base 12/2024), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$29.166.902,89. Lembramos que, de acordo com o Artigo 19 da Resolução 4.963/21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15% do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não possui investimentos neste fundo, porem possui 1,57% de seus recursos aplicados em fundos com estratégias semelhantes (investimentos - exterior), os quais podem englobar artigos 8º I, 9º II, 9º III e 10º I, abaixo do nosso recomendado (20%) com base nos informes semanais.

A exposição em fundos de ações que investem em ativos ligados ao mercado exterior é uma estratégia viável e recomendada ao possuir o intuito de diversificar a carteira. Ao expor o portfólio em um mercado diferente do Brasil, o investidor possui potencial de capturar ganhos provenientes da performance dos ativos e do eventual desempenho da moeda estrangeira em relação à moeda brasileira. Contudo, vale ressaltar que os investimentos em fundos expostos a ativos do exterior podem trazer o risco atrelado à oscilação cambial em conjunto com os demais riscos dos próprios ativos, portanto, recomendamos cautela na tomada de decisão.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do mesmo segmento ou de novos aportes.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e o gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e Art. 103 da Portaria MTP 1.467/22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

